

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ACTA NÚMERO TRINTA E OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO

Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, foram colocadas para discussão e aprovação as actas números trinta e cinco e trinta e seis de reuniões anteriores, as quais foram aprovadas, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### VISITA DA ACTRIZ NORTE AMERICANA SUSAN SARANDON A SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente deu conhecimento que aquela consagrada actriz, que é também conhecida pela sua intervenção político-social, aceitou o convite que lhe endereçou para visitar Santiago do Cacém. Visita que está prevista para hoje, dia dois de Outubro, na parte da tarde.

Mais informou que a actriz está em Portugal como convidada de honra da 3ª edição do "Lisbon Village" Festival.

#### PARQUE URBANO QUINTA DO CHAFARIZ

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos chamou a atenção para o levantamento do piso em alguns locais daquele Parque.

O Senhor Presidente referiu que esta e outras situações anómalas detectadas irão ser colocadas ao empreiteiro que realizou aquela obra.

#### ORDEM DO DIA

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia trinta de Setembro do corrente ano, eram as seguintes:

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 576.709,16 € (Quinhentos e setenta e seis mil setecentos e nove euros e dezasseis cêntimos).

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 493.902,73 € (Quatrocentos e noventa e três mil novecentos e dois euros e setenta e três cêntimos).

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES:

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Jardim de Infância de Vale de Água transferência de verbas para pagamento de Auxiliar de Acção Educativa, Ano lectivo 2008/2009, Agrupamento de Escolas de Alvalade.

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade

**REFERÊNCIA:** informação nº 241/DEASS/SASETEGE/2008 de 26/09/2008 SR.23.5.2 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2008.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----  
**PROPOSTA:** Transferir para o Agrupamento de Alvalade o montante de 558,50€ correspondente ao período de 10 de Setembro a 24 de Outubro 2008. -----  
**FUNDAMENTOS:** - Alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ---  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----  
**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Acção Social Escolar 2008/2009 – Fornecimento de refeições por outras entidades: apoio alimentar a crianças e alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico (Junta de Freguesia de Santa Cruz).-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Informação nº 238/DEASS/SASETEGE, processo SSC.23.1. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ 2008. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----  
**PROPOSTA:** Um – manutenção, para o ano lectivo 2008/2009, do princípio de aplicação enunciado no nº 5 da deliberação de Câmara de 2007/09/06, que refere ser a Câmara Municipal a suportar a diferença entre o valor real da refeição e o preço a pagar pelos alunos. -----

**Dois** – que o valor a participar pela Câmara Municipal tenha como base de cálculo: ----  
-

- a) No caso dos alunos carenciados do escalão A, o pagamento de 100% do custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras; -----
- b) No caso dos alunos carenciados do escalão B, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e os 50% pagos pelo aluno; -----
- c) No caso dos alunos não carenciados, o pagamento do diferencial entre o custo real da refeição indicado pelas entidades fornecedoras e o preço fixado para as refeições pela Câmara Municipal. -----

**Três** – que o valor a participar pela Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Santa Cruz seja o seguinte:-----

- d) No caso dos alunos carenciados do escalão A, 1,91 €; -----
- e) No caso dos alunos carenciados do escalão B, 1,18 €; -----
- f) No caso dos alunos não carenciados, 0,45 € -----

**FUNDAMENTOS:** -----  
- Alínea b) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro;-----  
- Número 1 do artigo 8º Decreto-Lei n.º 399- A/84 de 28 de Dezembro; -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----  
**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----  
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2008, informação nº 239/DEASS/SASETEGE/2008 de 24/09/2008. ---  
**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA: Um:** Atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação e aquisição de livros e/ou material escolar) aos alunos que frequentam a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico constantes das listagens que se anexam, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**Dois:** Transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município as verbas para aquisição de livros e/ou material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Alvalade 412,50 €; Agrupamento de Cercal do Alentejo 187,50 €; Agrupamento de Santiago do Cacém 700,00 €; Agrupamento de Santo André 537,50 €, sendo o valor total de 1.837,50 € (Mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

### **FUNDAMENTOS:** -----

• Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro.-----

• Despacho n.º 20956/2008 de 11 de Agosto de 2008.-----

### **DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

### **ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Serviço de Refeições na EB 1 de Brescos – Transferência de Verba para pagamento de acompanhamento e limpeza na sala de refeições – Ano Lectivo 2008/2009 -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.3 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2008 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Transferir para a Associação de Pais da EB1/JI Nº 2 de Vila Nova de Santo André a verba destinada a participar o pagamento para acompanhamento e limpeza diária (duas horas) da sala de refeições, pelo período dez meses repartido da seguinte forma, sendo efectuado o pagamento em duas tranches, a primeira a ocorrer a 10 de Outubro/2008 e a segunda em Janeiro/2008:-----

-De Setembro a Dezembro de 2008 – **394,80 €** (trezentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos).-----

-De Janeiro a Junho de 2009 – **580,92 €** (quinhentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos).-----

O valor total a cabimentar é de **975,72 €** (novecentos e setenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos).-----

**FUNDAMENTOS:** UM – artigo 7º do Decreto – Lei Nº 399-A/84, de 28 de Dezembro.----

**DOIS:** Dar continuidade ao fornecimento de refeições aos alunos da EB 1 de Brescos, sendo necessário assegurar o acompanhamento aos alunos nas refeições bem como garantir a limpeza/higiene da respectiva sala de refeições. -----

### **DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

---

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 26/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e dez, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

**IMPRESA** - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara

---

O Secretário da Reunião

---